

EMENDA ADITIVA

03 DE JULHO DE 2.024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2.024 – “DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.025 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.”

O Vereador **JOSÉ DIVINO ALVES**, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Art. 123, § 1º, inciso III do Regimento Interno, **PROPÕE** e a Câmara Municipal **APROVA** a seguinte Emenda.

Art. 1º - Fica acrescido ao Art. 15 do Projeto de Lei nº 006/2.024, o Parágrafo Único, com a seguinte redação:

“Art. 15 – [...]

Parágrafo Único – Serão também incluídos no Projeto de Lei Orçamentaria, as emendas individuais ao limite de 1,2% (um virgula dois por cento) da receita corrente líquida do ano de 2.023, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 2º - Fica acrescido no ANEXO I – DAS PRIORIDADES E METAS PARA 2.025 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 1.0 – MANUTENÇÃO DO ORGÃO GESTOR. O seguinte texto:

*Compra de equipamentos para pessoas portadores de necessidades especiais

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACIO GILSON ROSA RODRIGUES”, Sala da Procuradoria da Câmara Municipal de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, aos tres dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ DIVINO ALVES
VEREADOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta – GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.657,226 km²